

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0059/2013

Aprova *ad referendum* indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Gestão de Pessoas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Ofício SINTFUB n. 117/2013, de 9/9/2013, (UnBDoc n. 118207/2013, de 9/9/2013),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* as indicações dos Servidores Antônio César de Oliveira Guedes, Maria do Socorro Oliveira Marzola e Maria Ivoneide de Lima Brito para as funções de membros titulares representantes dos técnico-administrativos da Universidade de Brasília na Câmara de Gestão de Pessoas, sendo suplentes, respectivamente, Glória Janda Parente Timbó, Antônio José dos Santos e Rogerio Fagundes Marzola.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de setembro de 2013.



Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente